



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

**DECRETO Nº 1090/2014
DE 18 DE AGOSTO DE 2014.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 299.789,36 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Seis Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal 640/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VALOR
02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0028.1014	CONSTR. ADEQ. E REF. CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
3.000.00	DESPESA DE CAPITAL	
01.08	FONTE 02 - RECURSOS DE CONVÊNIOS ESTADUAL	
(176) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	299.789,36
	TOTAL	299.789,36

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes do aditamento financeiro efetuado pela Secretaria de Estado da Educação ao convênio sem número para a construção da creche na Rua Kuno Hase, Bairro Estação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE AGOSTO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos